

Prefeitura Municipal de Pedreira
PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2909, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 112.440,00, (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) **112.440,00**

02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3952	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	52.440,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3958	08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3959	08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19:

Excesso: **112.440,00**

Fontes de Recurso	05	00	112.440,00
-------------------	----	----	------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 25 de junho de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos